Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 19, de 2015

Autoria: Senador Humberto Costa (PT/PE), Senadora Regina Sousa (PT/PI) e outros

Iniciativa:

Ementa:

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, para instruir o PROJETO DE LEI DO SENADO nº. 433, de 2011, que Altera a Lei nº. 9.656, de 3 de junho de 1998,que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para modificar regra sobre rescisão contratual por inadimplência; PROJETO DE LEI DO SENADO nº. 463, de 2013, que Altera a Lei nº. 9.656, de 3 de junho de 1998,que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para admitir a suspensão ou rescisão do contrato somente em caso de fraude ou de não pagamento por sessenta dias consecutivos, com notificação pessoal do consumidor; PROJETO DE LEI DO SENADO nº. 507, de 2013, que Altera a Lei nº. 9.656, de 3 de junho de 1998,que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para vedar a suspensão ou rescisão unilateral, por parte das operadoras, dos contratos coletivos; e PROJETO DE LEI DO SENADO nº. 100, de 2015, que Altera a Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, para determinar que a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) estabeleça o índice máximo de reajuste das contraprestações pecuniárias dos planos privados de assistência à saúde, em todos os tipos de contratação.
Para o debate, indico:

- Representante da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS;
- Representante da Secretaria Nacional do Consumidor – SENACON;
- Representante da Unimed do Brasil;
- Representante da Associação Brasileira de Medicina de Grupo – ABRANGE;
- Representante da Federação Nacional de Saúde Suplementar – FenaSaúde; e
- Representante da União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde – UNIDAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 19/09/2017 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Matérias Relacionadas:

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 23 de 2015

TRAMITAÇÃO

19/09/2017 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Ação: Em 19.09.2017, na 41ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, é realizada Audiência Pública para instruir os Projetos de Lei do Senado nºs 433/2011, 463/2013, 507/2013 e 100/2015 e prestar informações acerca dos reajustes abusivos cometidos na correção dos planos de saúde, em atendimento aos Requerimentos nºs 19/2015-CAS e 126/2017-CAS, de iniciativa dos Senadores Humberto Costa, Regina Sousa, Randolfe Rodrigues e Ana Amélia, com a presença dos seguintes oradores:
- Karla Santa Cruz Coelho, Diretora de Normas e Habilitação dos Produtos da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS;
- Rafael Pedreira Vinhas, Gerente-Geral de Regulação da Estrutura dos Produtos da Agência Nacional de Saúde Suplementar –

TRAMITAÇÃO

ANS;
- Ana Carolina Caram Guimarães, Diretora do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria Nacional do Consumidor – Senacon, do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- Reinaldo Camargo Scheibe, Presidente da Associação Brasileira de Medicina de Grupo – Abramge;
- Orestes Barrozo Medeiros Pullin, Diretor Presidente da Unimed do Brasil;
- José Cechin, Diretor Executivo da Federação Nacional de Saúde Suplementar – FenaSaúde; e representante da SulAmérica Companhia de Seguro Saúde;
- José Luiz Toro da Silva, Consultor Jurídico da União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde – UNIDAS;
- Paulo Jorge Rascão Cardoso, Diretor de produtos da Amil Assistência Médica Internacional;
- Adilson Moraes da Costa, Atuário da Geap Autogestão em Saúde.

Usam da palavra os Senadores Dalírio Beber e Ana Amélia.

19/04/2017 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, é aprovado o Requerimento nº 15, de 2017-CAS, de iniciativa dos Senadores Humberto Costa e Jorge Viana, que solicita a retirada do RAS nº 23, de 2015-CAS.

20/05/2015 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, é aprovado EXTRAPAUTA o Requerimento nº 23, de 2015-CAS, de iniciativa dos Senadores Humberto Costa e Paulo Paim, em aditamento ao RAS nº 19, de 2015, de Audiência Pública para instruir os Projetos de Lei do Senado nºs 433/2011, 463/2013, 507/13 e 100/2015, nos termos do artigo 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

A tramitação dos referidos Projetos permanece suspensa na Comissão, nos termos do artigo 118, § 4º, do Regimento Interno do Senado Federal, aguardando a realização de Audiência Pública em data oportuna.

13/05/2015 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, é aprovado EXTRAPAUTA o Requerimento nº 19, de 2015-CAS, de iniciativa do Senador Humberto Costa e da Senadora Regina Sousa, solicitando Audiência Pública para instruir os Projetos de Lei do Senado nºs 433/2011, 463/2013, 507/13 e 100/2015, nos termos do artigo 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

A tramitação dos referidos Projetos fica suspensa na Comissão, nos termos do artigo 118, § 4º, do Regimento Interno do Senado Federal, aguardando a realização de Audiência Pública em data oportuna.

DOCUMENTOS

RAS 19/2015

Data: 13/05/2015

Autor: Senador Humberto Costa (PT/PE) e outros.

Local: null

Descrição/Ementa: Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, para instruir o PROJETO DE LEI DO SENADO nº. 433, de 2011, que Altera a Lei nº. 9.656, de 3 de junho de 1998,que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para modificar regra sobre rescisão contratual por inadimplência; PROJETO DE LEI DO SENADO nº. 463, de 2013, que Altera a Lei nº. 9.656, de 3 de junho de 1998,que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para admitir a suspensão ou rescisão do contrato somente em caso de fraude ou de não pagamento por sessenta dias consecutivos, com notificação pessoal do consumidor; PROJETO DE LEI DO SENADO nº. 507, de 2013, que Altera a Lei nº. 9.656, de 3 de junho de 1998,que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para vedar a suspensão ou rescisão unilateral, por parte das operadoras, dos contratos coletivos; e PROJETO DE LEI DO SENADO nº. 100, de 2015, que Altera a Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, para determinar que a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) estabeleça o índice máximo de reajuste das contraprestações pecuniárias dos planos privados de assistência à saúde, em todos os tipos de contratação.

DOCUMENTOS

Para o debate, indico:

- Representante da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS;
- Representante da Secretaria Nacional do Consumidor – SENACON;
- Representante da Unimed do Brasil;
- Representante da Associação Brasileira de Medicina de Grupo – ABRANGE;
- Representante da Federação Nacional de Saúde Suplementar – FenaSaúde; e
- Representante da União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde – UNIDAS.

Requerimento.

Data: 13/05/2015

Autor: -

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, é aprovado EXTRAPAUTA o Requerimento nº 19, de 2015-CAS, de iniciativa do Senador Humberto Costa e da Senadora Regina Sousa, solicitando Audiência Pública para instruir os Projetos de Lei do Senado nºs 433/2011, 463/2013, 507/13 e 100/2015, nos termos do artigo 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

A tramitação dos referidos Projetos fica suspensa na Comissão, nos termos do artigo 118, § 4º, do Regimento Interno do Senado Federal, aguardando a realização de Audiência Pública em data oportuna.

Requerimento.

Data: 13/05/2015

Autor: -

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, é aprovado EXTRAPAUTA o Requerimento nº 19, de 2015-CAS, de iniciativa do Senador Humberto Costa e da Senadora Regina Sousa, solicitando Audiência Pública para instruir os Projetos de Lei do Senado nºs 433/2011, 463/2013, 507/13 e 100/2015, nos termos do artigo 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

A tramitação dos referidos Projetos fica suspensa na Comissão, nos termos do artigo 118, § 4º, do Regimento Interno do Senado Federal, aguardando a realização de Audiência Pública em data oportuna.